



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **14 de dezembro de 2018** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 24, respeitante à reunião do dia 30 de novembro de 2018;
2. Foi dado conhecimento da 39.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI, para 2018 ;
3. Foi dado conhecimento da 40.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2018;
4. Foi dado conhecimento da 41.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2018;
5. Foi aprovado por maioria, indeferir definitivamente o pedido de indemnização, por queda de muro em Gaeiras, solicitado por Vítor José Faria Surrador;
6. Em face do requerimento de Casa Pronta pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o uso do direito legal de preferência, o elenco camarário, por unanimidade, deliberou opor-se à execução da transação do imóvel rústico, localizado na Estrada da Senhora da Luz, n.º 5, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 3.313,00 euros, devido à falta de elementos instrutórios que permitam perceber quais os artigos matriciais e respetivas áreas se tratam, bem como pelo valor da transação;
7. Em face do requerimento de Casa Pronta pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o uso do direito legal de preferência, o elenco camarário, por unanimidade, deliberou opor-se à execução da transação do imóvel urbano, localizado na Estrada da Senhora da Luz, n.º 5, freguesia de Santa Maria, pelo valor de 54.903,00 euros devido à falta de elementos instrutórios que permitam perceber quais os artigos matriciais e respetivas áreas se tratam, bem como pelo valor da transação;
8. Em face do requerimento de Casa Pronta pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o uso do direito legal de preferência, o elenco camarário, por unanimidade, deliberou não exercer o direito legal de preferência na transação do imóvel urbano, a que corresponde o artigo n.º 3929 da freguesia de Santa Maria, localizado em Bairro da Senhora da Luz, pelo valor de 141.800,00 euros;



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

9. Em face do requerimento de Casa Pronta pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o uso do direito legal de preferência, o elenco camarário, por unanimidade, deliberou não exercer o direito legal de preferência na transação do imóvel urbano, a que corresponde o artigo n.º 38 da freguesia de Santa Maria, localizado em Óbidos, pelo valor de 100.000,00 euros;
10. Em face do requerimento de Casa Pronta pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o uso do direito legal de preferência, o elenco camarário, por unanimidade, deliberou não exercer o direito legal de preferência na transação do imóvel urbano, a que corresponde o artigo n.º 860 da freguesia de Vau, localizado no Bairro 25 do Bom Sucesso, pelo valor de 210.000,00 euros;
11. Em face do requerimento de Casa Pronta pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o uso do direito legal de preferência, o elenco camarário, por unanimidade, deliberou não exercer o direito legal de preferência na transação do imóvel urbano, a que corresponde o artigo n.º 1636 da freguesia de Amoreira, pelo valor de 125.000,00 euros;
12. Em face do requerimento de Casa Pronta pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o uso do direito legal de preferência, o elenco camarário, por unanimidade, deliberou não exercer o direito legal de preferência na transação do imóvel urbano, a que corresponde o artigo n.º 4180 da freguesia de São Pedro, localizado em Óbidos, pelo valor de 61.250,00 euros;
13. Em face do requerimento de Casa Pronta pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o uso do direito legal de preferência, o elenco camarário, por unanimidade, deliberou opor-se à execução da transação, do imóvel urbano designado por G3, localizado no Bairro 14 do Bom Sucesso, freguesia de Vau, pelo valor de 45.034,00 euros, devido à falta de elementos instrutórios que permitam perceber de que artigos matriciais e respetivas áreas se tratam, bem como pelo valor da transação;
14. Foi aprovada por maioria, a proposta de nomeação da Técnica Lara Dias como representante do Município de Óbidos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, para o triénio 2018/2021;
15. O elenco camarário, aprovou por maioria a proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais - criação e manutenção de unidades orgânicas flexíveis;
16. Foi aprovada por maioria, a proposta de prorrogação das cedências de interesse público;
17. Em face do requerimento apresentado por Maria Teresa da Silva Reis, o elenco camarário aprovou por unanimidade, a isenção da tarifa de saneamento básico e devolução dos valores pagos;
18. O elenco camarário, aprovou por unanimidade a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 euros e o respectivo Protocolo com a Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense;



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

19. Por unanimidade e a requerimento de Mariana Andrea Godinho de Lancastre Teixeira da Mota, o elenco camarário deferiu a emissão de certidão para aumento de compartes, relativa à parte rústica do prédio situado em Estrada da Areirinha, 125 – A dos Negros, com parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08.

Óbidos, 2018/12/17

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques